



DIÁRIO OFICIAL DE BURITI DO TOCANTINS

ANO IV N° 274

BURITI DO TOCANTINS-TO, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2020

SÚMARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1

ATOS DA DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 193, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Buriti do Tocantins - TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n°. 047/2008,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Buriti do Tocantins - TO, escolhidos de forma democrática entre os membros conforme abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Andréia Vale da Silva Schmidt

Secretaria Municipal de Agricultura: Maria de Lourdes Sousa de Negreiro Rêgo

Secretaria Municipal de Educação: Vandeilson dos Santos Pereira

Secretaria Municipal de Saúde: Antomaria Ferreira da Silva

Representante da Câmara Municipal de Vereadores: Jeudi Teixeira de Sousa

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representante do Naturatins: Ricardo Teles Schmidt

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Francisco Gomes da Silva

Representantes de Organização Popular e Comunitária: Maria de Fátima Nunes de Sousa

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente terá duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, conforme disposto no Artigo 14, § 4º da Lei Municipal n°. 047/2008.

Parágrafo único: O mandato para o Membro do CMMA será gratuito e considerado prestação de serviço relevante para o Município, sem, contudo, gerar nenhum vínculo empregatício ou contratual como o mesmo, de acordo com o previsto no Artigo 14, § 5º da Lei Municipal n°. 047/2008.

Art. 3º. A presidência do CMMA será ocupada pela senhora Andréia Vale da Silva Schmidt, nos termos do Artigo 14, § 1º da Lei Municipal n°. 047/2008.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 049, de 11 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (02/09/2020).

Américo dos Reis Borges
Prefeito Municipal

Wendell Silva Miranda
Secretário de Administração

PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins ANO IV N° 274 02 de Setembro de 2020.

AMERICO DOS REIS
BORGES:2324314711
5

Assinado de forma digital por
AMERICO DOS REIS
BORGES:23243147115
Dados: 2020.09.02 15:35:38 -03'00'